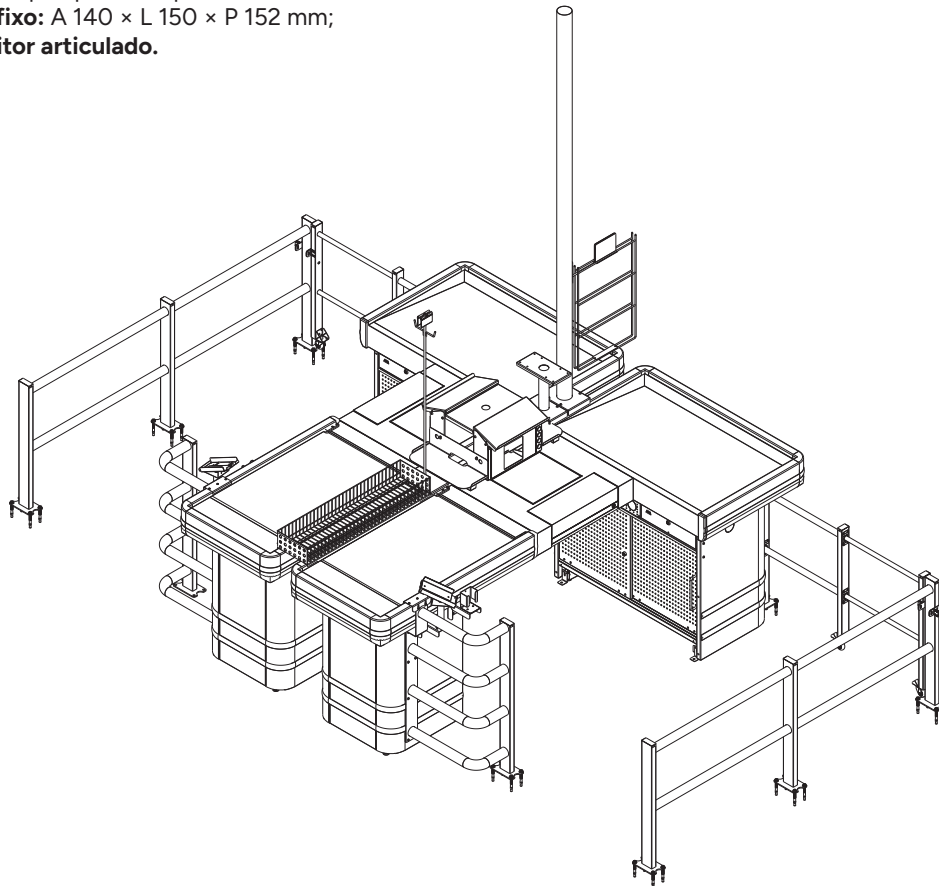


MANUAL DE MONTAGEM

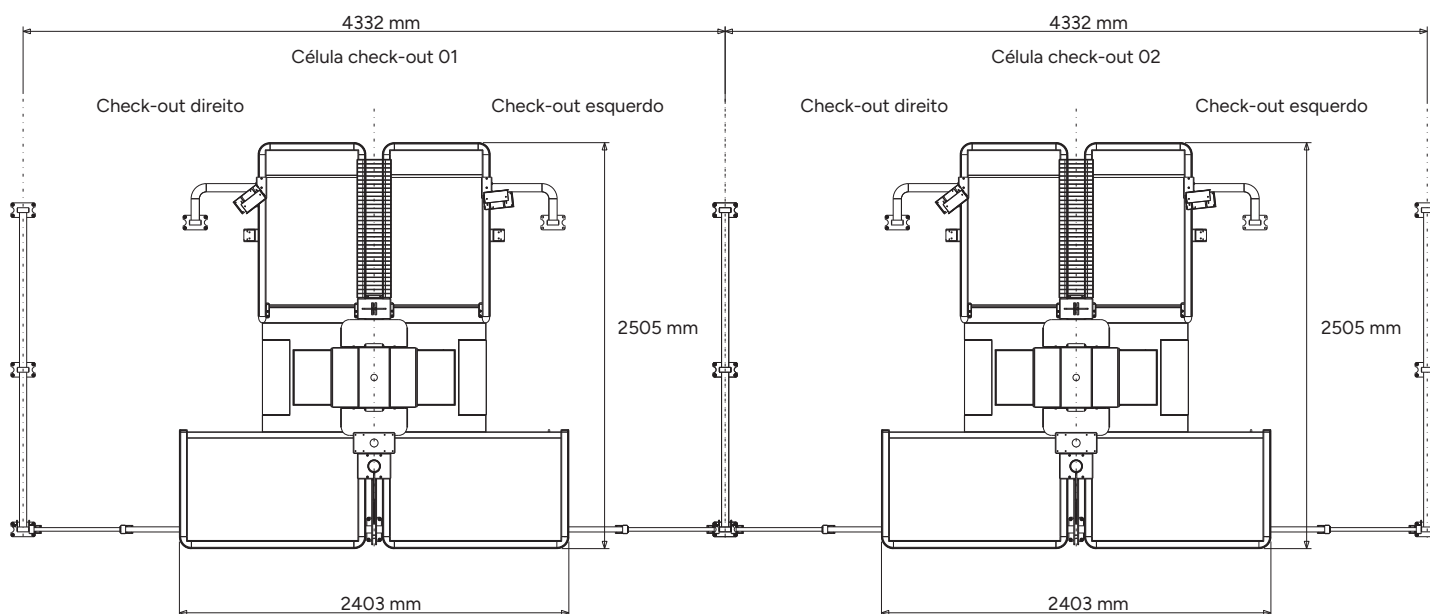
CHECK-OUT ATACAREJO CÉLULA DUPLA

Check-outs preparados para instalação de:

- **Balança:** Toledo Prix 8217 ou similar (rebaixo: P 292 × L 337 × A 70–112 mm, regulável);
- **Gaveta niqueleira:** Flip Top / On Top (A 115 × L 460 × P 170 mm);
- **Leitor de scanner fixo:** A 140 × L 150 × P 152 mm;
- **Suporte para monitor articulado.**

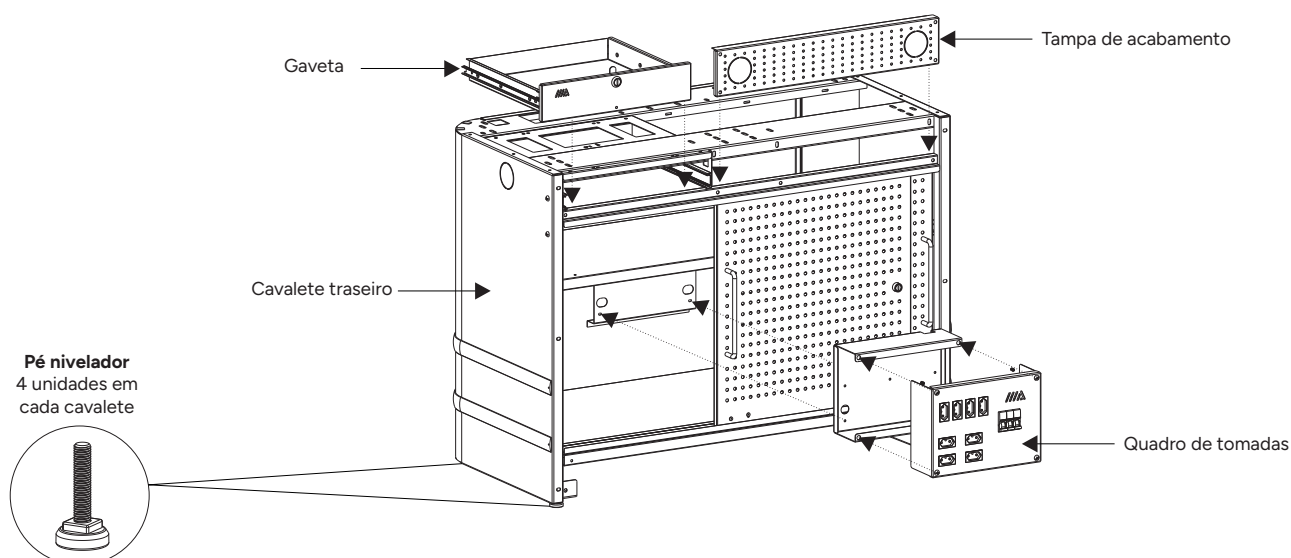


Vista superior: localização, intervalos e espaçamentos entre as células de montagem.



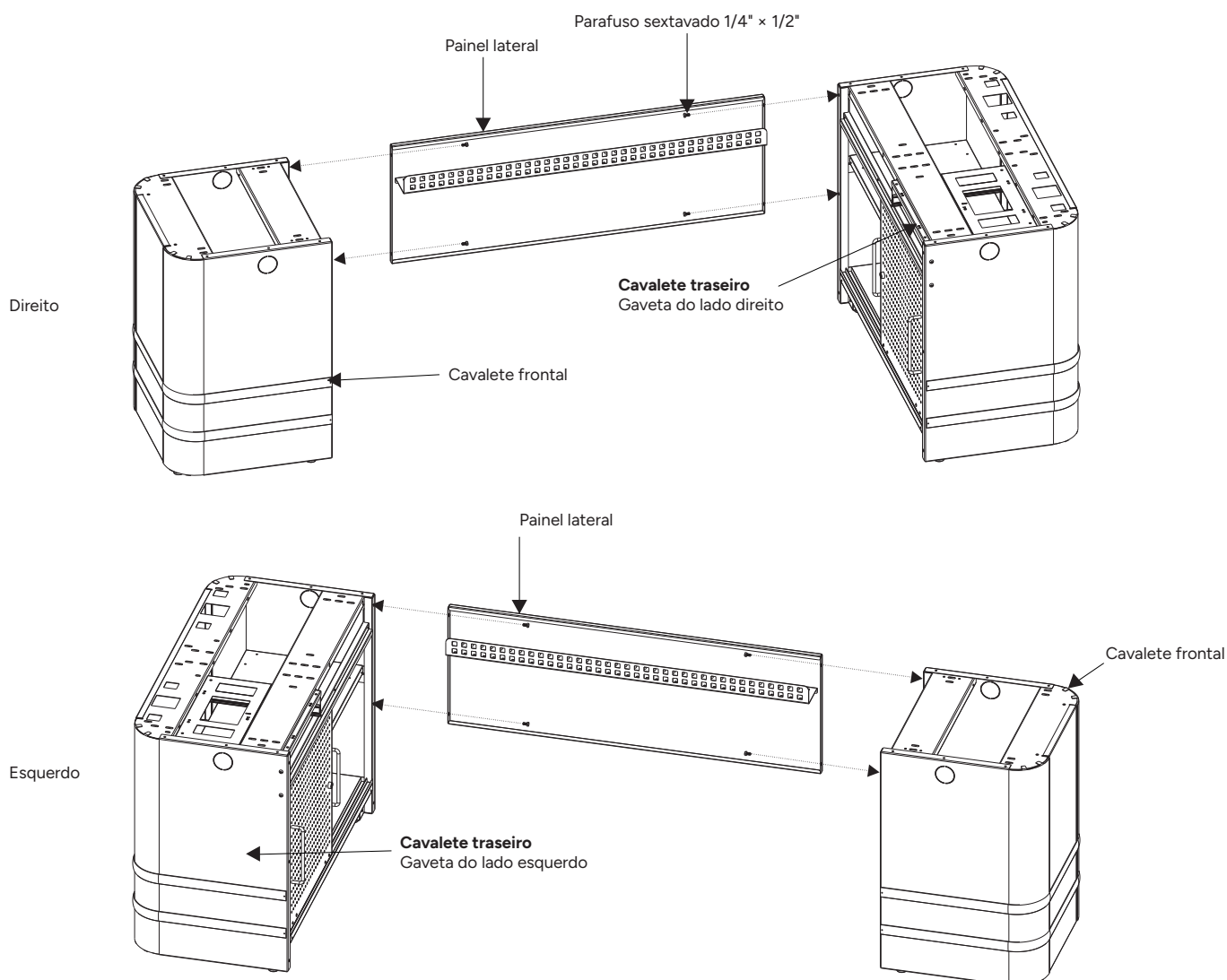
1. Remoção da gaveta e da tampa de acabamento

Remova a gaveta e a tampa de acabamento do cavalete traseiro para facilitar a instalação do quadro de tomadas e a fixação da mesa. Em seguida, instale os pés niveladores.



2. Fixação do painel lateral

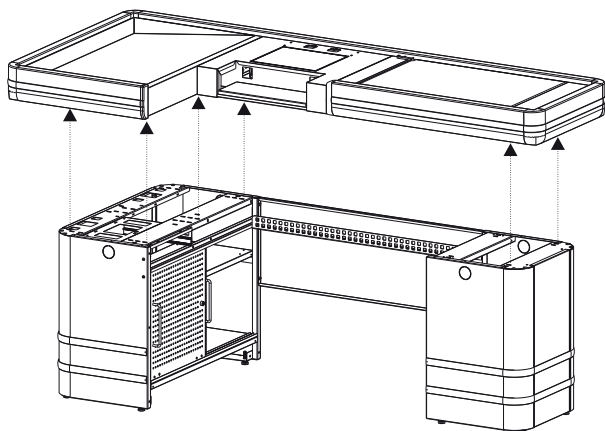
Fixe o painel lateral. Observe a posição dos cavaletes: um deve ser instalado no lado direito e outro no lado esquerdo, conforme ilustrado nos desenhos. Utilize 4 parafusos sextavados $\frac{1}{4}'' \times \frac{1}{2}''$ e respectivas porcas sextavadas.



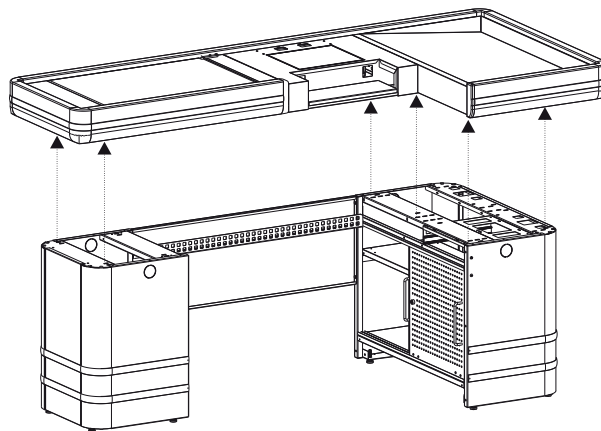
3. Fixação da mesa

Fixe a mesa. Observe a posição dos cavaletes frontais em relação à pista rolante (direita/esquerda). Utilize 4 parafusos sextavados 1/4" × 1/2" no cavalete frontal e 8 parafusos sextavados 1/4" × 1/2" na parte traseira.

Mesa esquerda



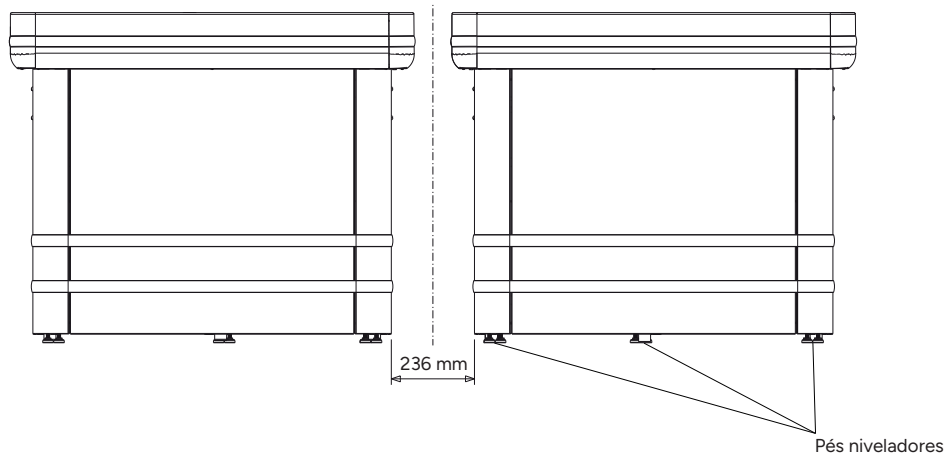
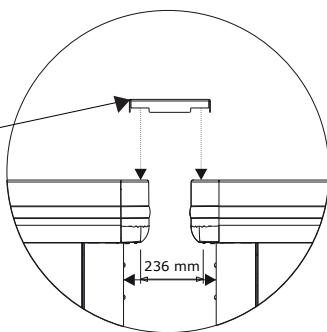
Mesa direita



4. Posicionamento dos check-outs

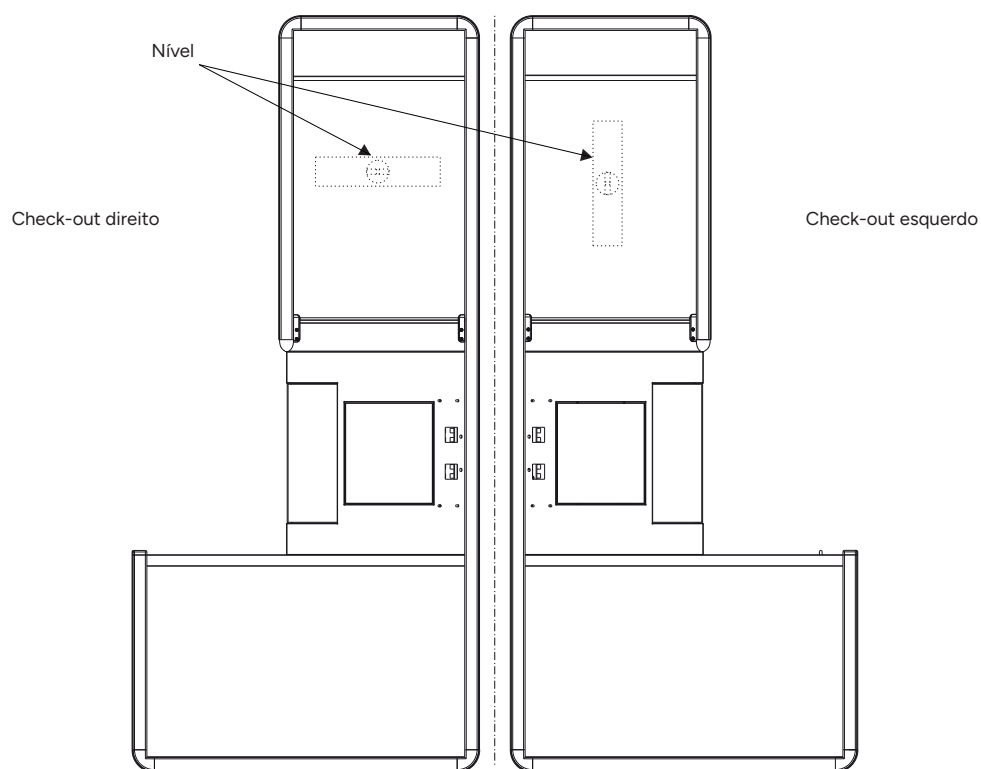
Posicione os check-outs, mantendo um espaçamento de 236 mm entre os cavaletes. Nesta etapa, localize o centro da célula conforme indicado na página 1.

Utilize o suporte do porta-monitor ou o suporte da eletrocalha como referência para manter o espaçamento entre os dois check outs.



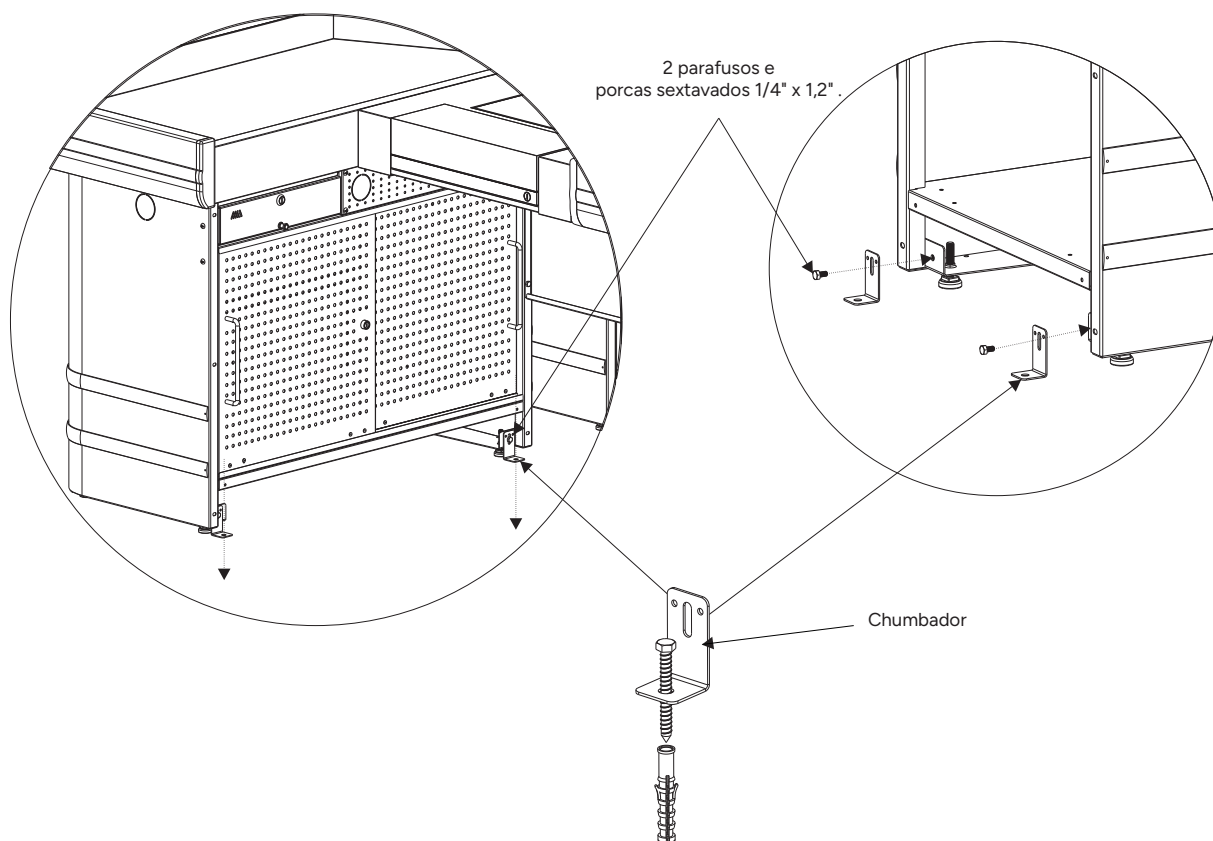
5. Nivelamento das mesas

Nivele as mesas com o auxílio de um nível, garantindo que as esteiras rolantes fiquem perfeitamente niveladas. Ajuste os pés niveladores dos cavaletes até atingir o nivelamento adequado.



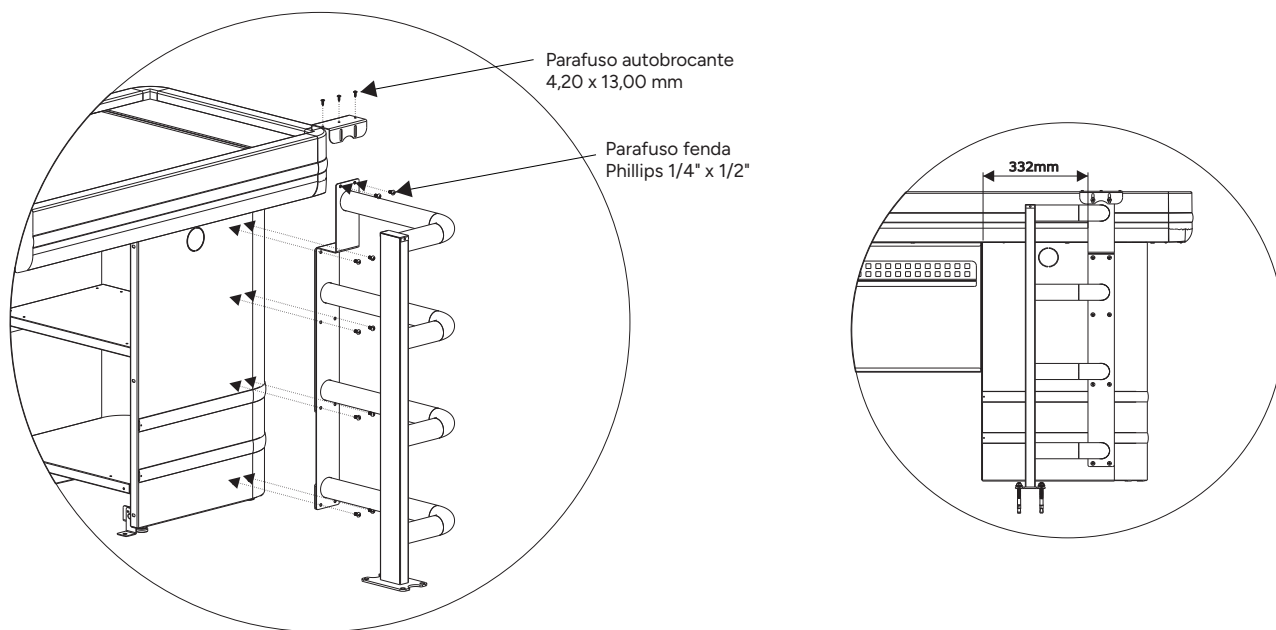
6. Fixação dos check-outs ao piso

Utilize buchas de Ø 8 mm a Ø 10 mm com parafusos de 6 mm a 7 mm. Após essa etapa, a gaveta traseira e a tampa de acabamento poderão ser reinstaladas.



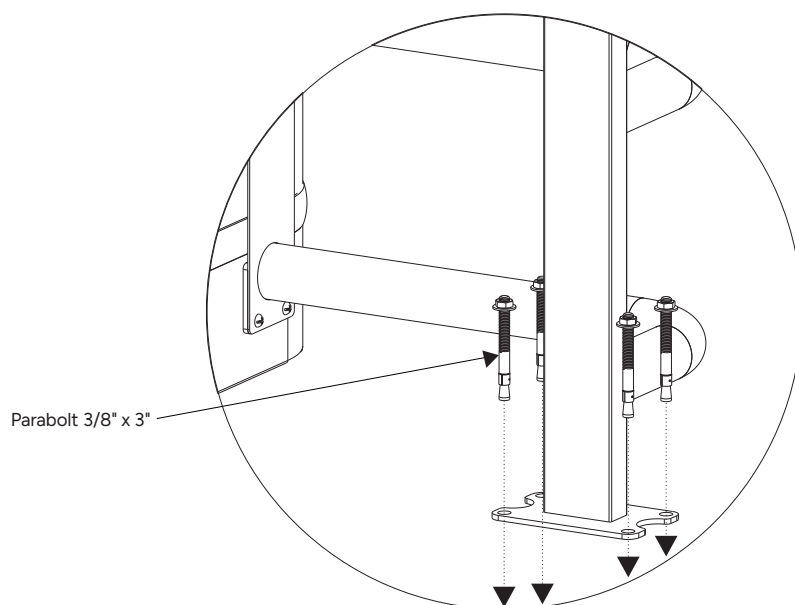
7. Fixação dos guarda-corpos

Posicione e marque os furos do guarda-corpo conforme ilustrado. Utilize broca de 7 mm, 10 parafusos Phillips 1/4" x 1/2" e 8 porcas sextavadas 1/4".



8. Fixação dos guarda-corpos ao piso

Posicione e marque os furos conforme ilustrado. Utilize 4 chumbadores Parabolt 3/8" x 3" em cada unidade e faça os furos com broca de 10 mm.



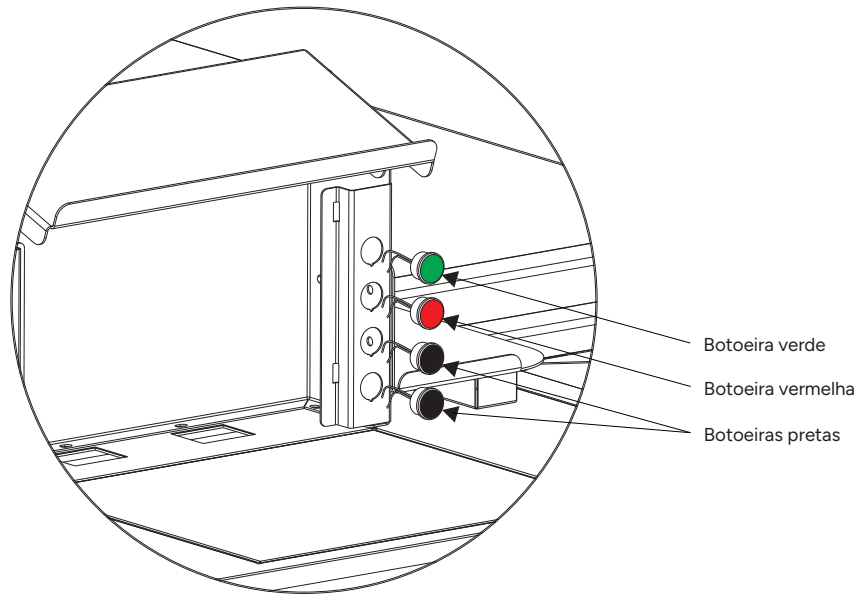
9. Fixação dos porta-scanners e suportes das impressoras de cupom fiscal

Fixe os porta-scanners e os suportes das impressoras de cupom fiscal. Localize as botoeiras de comando da esteira na parte central da mesa e instale-as no porta-scanner.

- **Botão verde:** acionamento da esteira nos modos automático e manual (pulso).
- **Botão vermelho:** alterna entre os modos manual e automático.

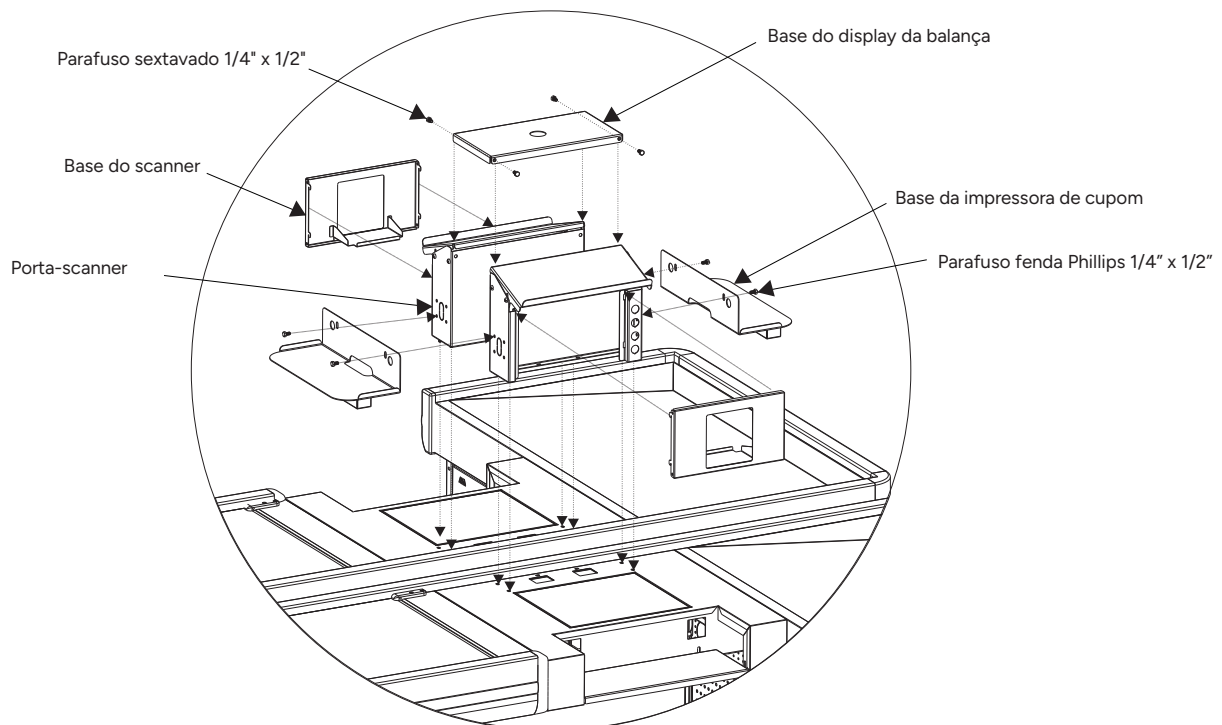
As **botoeiras pretas** destinam-se à chamada de cliente e ao acionamento do serviço interno (gerente, supervisor ou fiscal).

Para mais informações, consulte o diagrama de ligações da página 9.



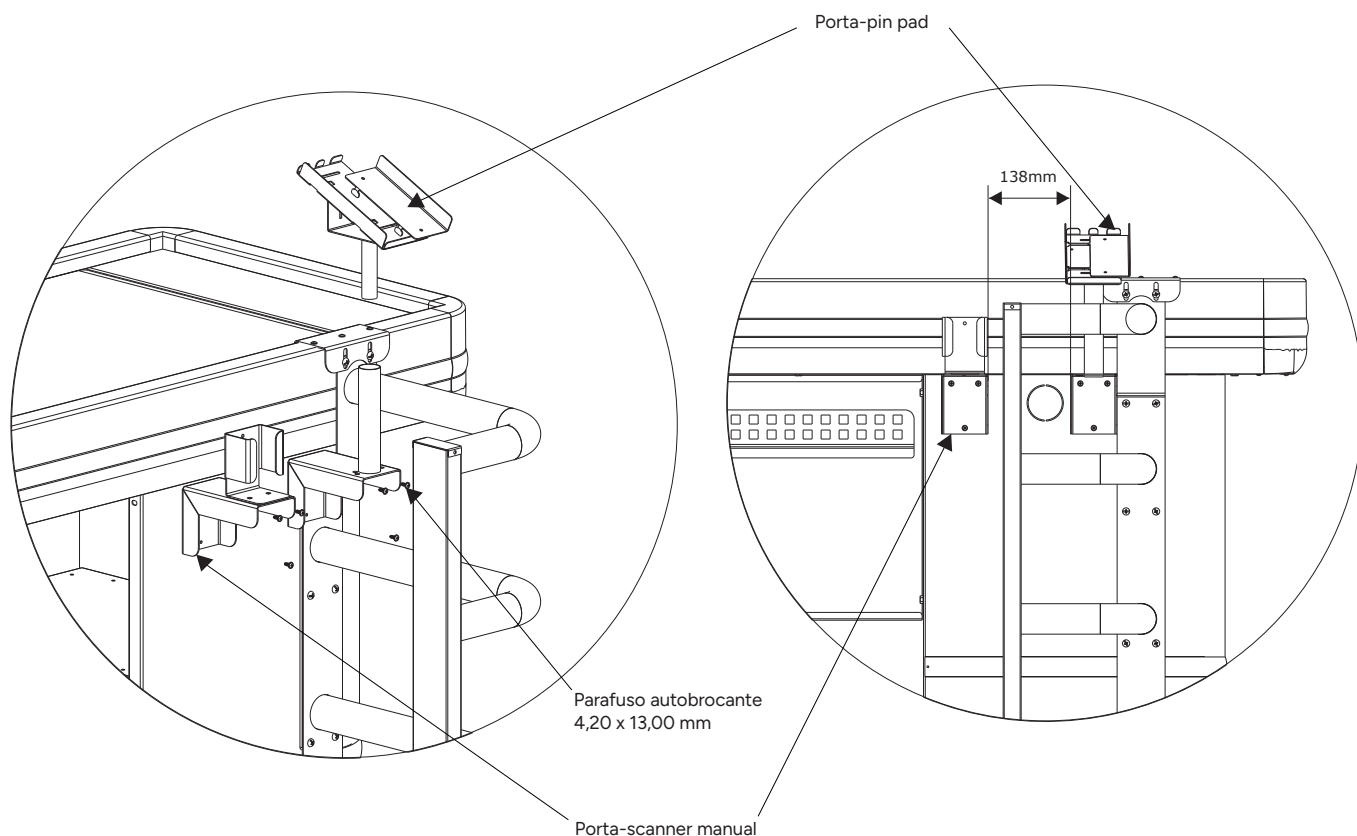
10. Fixação dos periféricos centrais

Primeiramente, instale os porta-scanners. Em seguida, fixe a base do display da balança utilizando parafusos sextavados $1/4" \times 1/2"$. Por último, fixe as bases das impressoras de cupom fiscal utilizando parafusos Phillips $1/4" \times 1/2"$.



11. Fixação do porta-pin pad e do porta-scanner manual

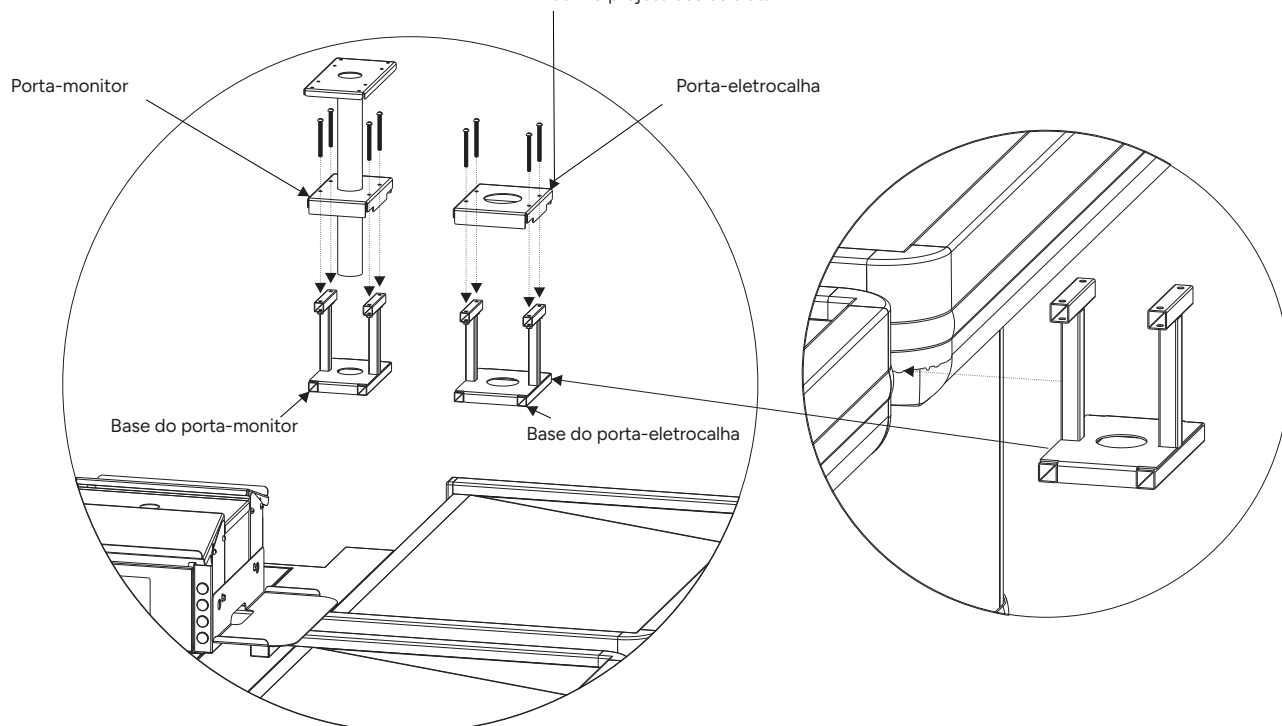
Fixe o porta-pin pad e o porta-scanner manual utilizando uma parafusadeira e 3 parafusos autobrocantes 4,20 × 13,00 mm.



12. Fixação do suporte do monitor duplo e do suporte da eletrocalha

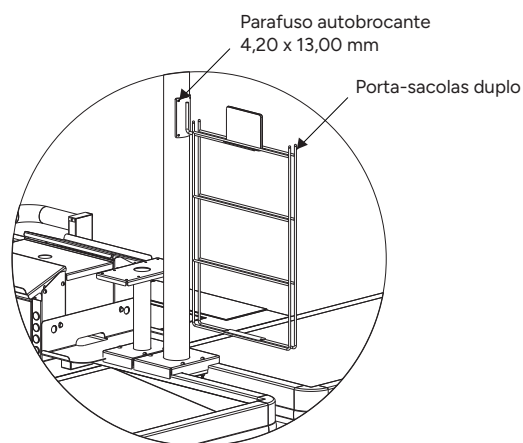
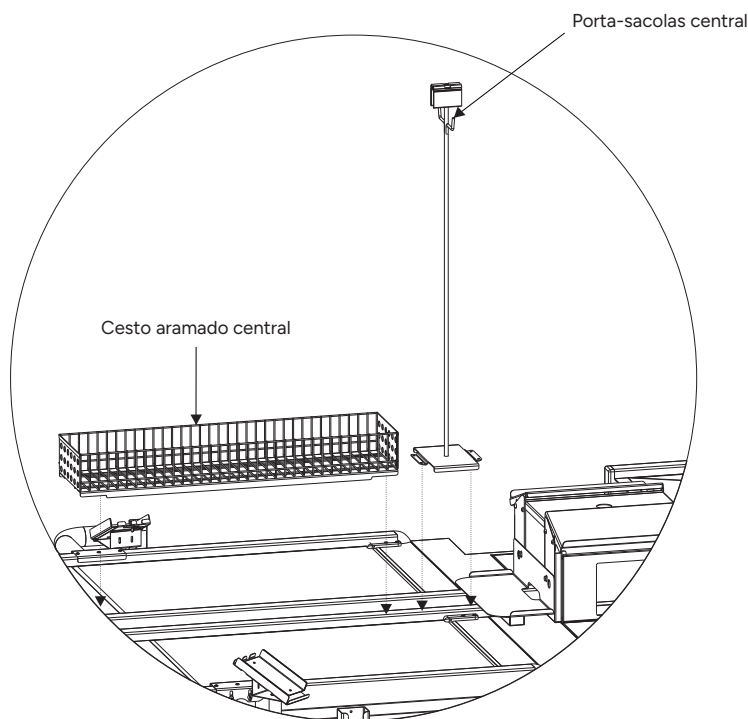
Fixe o suporte do monitor duplo e o suporte da eletrocalha utilizando 4 parafusos Phillips 1/4" × 3" e porcas sextavadas 1/4" em cada suporte.

Observação: o suporte da eletrocalha deverá ser utilizado somente quando o projeto elétrico estiver em conformidade com o projeto das células.



13. Instalação dos acessórios opcionais

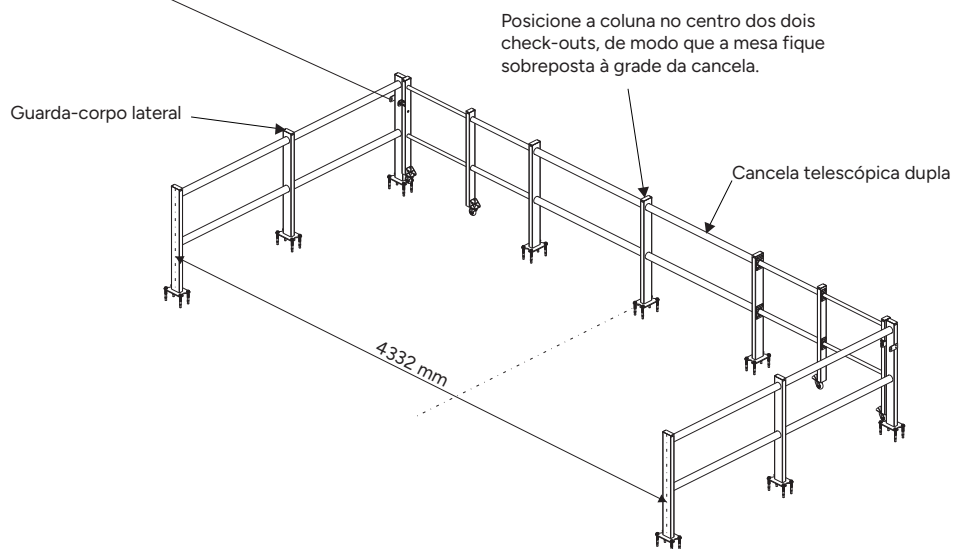
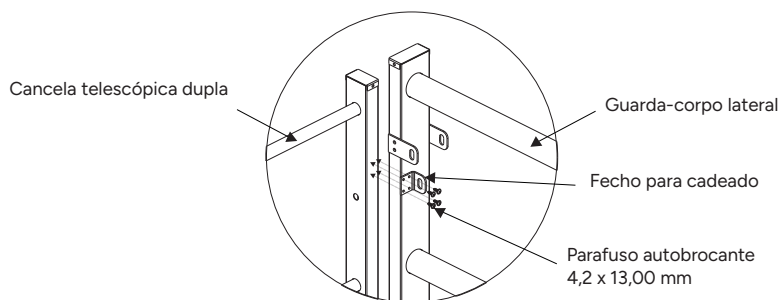
Instale os acessórios opcionais: cesto aramado central, porta-sacolas central e porta-sacolas duplo. Esses acessórios não são fixados aos check-outs; apenas apoiados sobre as bordas. O cesto aramado deve ser apoiado sobre o porta-sacolas central e abaixo do porta-impressora.



Observação: o porta-sacolas duplo somente poderá ser utilizado quando o projeto prever eletrocalha na parte traseira dos check-outs, conforme ilustrado na página 1.

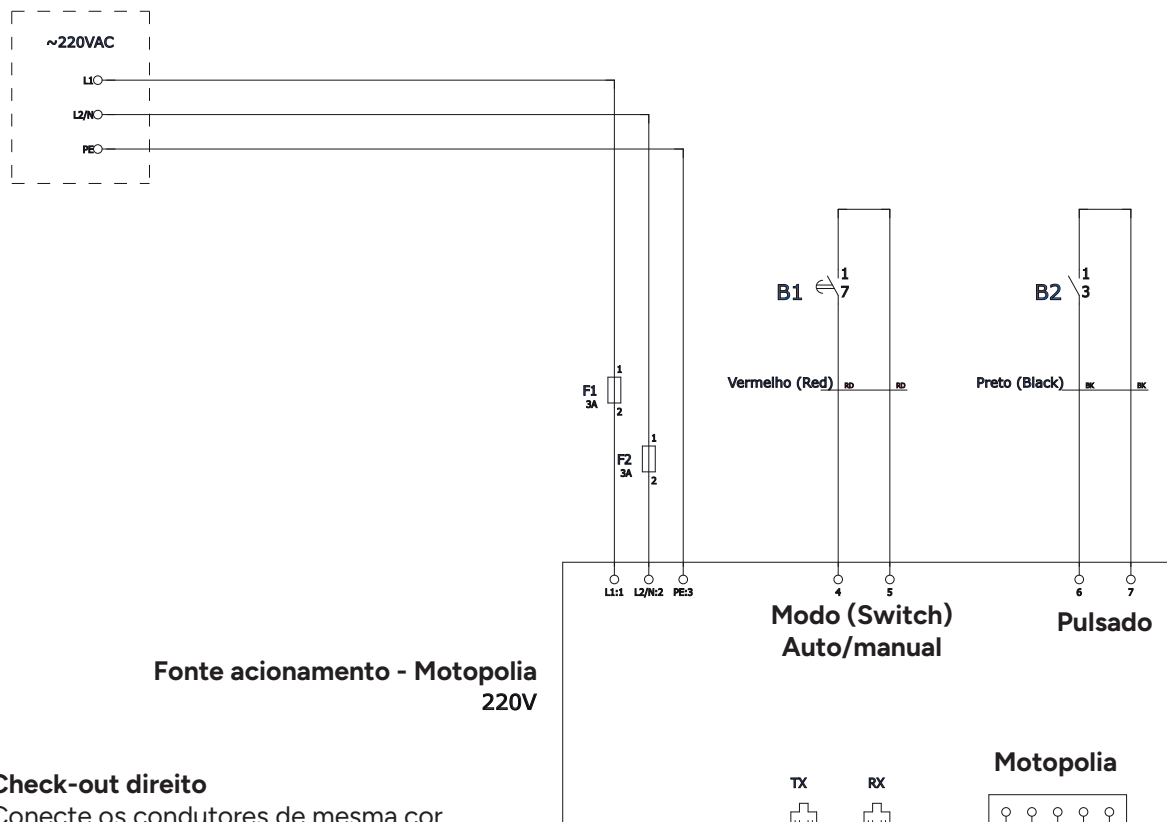
14. Instalação dos acessórios opcionais e do fecho para cadeado

Instale a cancela telescópica dupla e os guarda-corpos laterais. Primeiramente, instale a cancela telescópica e, em seguida, os guarda-corpos laterais. Utilize broca de 10 mm para a instalação dos chumbadores Parabolt 3/8" x 3". Fixe o fecho para cadeado utilizando 4 parafusos autobrochantes 4,20 x 13,00 mm.



Projeto básico da esteira transportadora, com identificação e numeração dos componentes.

Apenas 220 VAC
Only 220 VAC



Check-out direito

Conecte os condutores de mesma cor.

Check-out esquerdo

- Preto: Azul
- Azul: Preto
- Vermelho: Vermelho
- Amarelo: Amarelo
- Verde: Verde

Diagrama de ligações

No modo automático, a esteira interrompe o avanço quando a mercadoria alcança o sensor de presença ou desliga automaticamente após 12 segundos de funcionamento sem carga.

- **Os fios vermelhos** correspondem ao botão vermelho (seleção entre os modos automático e manual).
- **Os fios pretos** correspondem ao comando de avanço manual da esteira.
- **O conector TX** corresponde ao sensor emissor (LED transparente).

TERMO DE GARANTIA

Este documento descreve os termos gerais de garantia dos produtos da METALÚRGICA AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.219.229/0001-40:

- 1- Os produtos da Metalúrgica Amapá S.A. são garantidos para troca ou substituição de peças pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art.26, inciso II, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da entrega, desde que obedecidas as seguintes condições:
- 1.1- O consumidor deve identificar a existência de algum defeito no ato da entrega da mercadoria ou dentro do prazo de validade da garantia, informando à Metalúrgica Amapá S.A. no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do defeito;
- 1.2- O produto adquirido deve apresentar defeito, comprovadamente causado no processo de fabricação;
- 1.3- Devem ser obedecidos todos os requisitos de montagem, conservação e manutenção preventiva;
- 1.4- Devem ser respeitados os limites de carga descritos na embalagem do produto;
- 1.5- O produto não deve ter sido alterado ou modificado pelo consumidor;
- 1.6- O prazo de 90 (noventa) dias da garantia definida é referente apenas à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, não se tratando de garantia contratual nem de acréscimo ao prazo de garantia legal.
- 2- A responsabilidade da Metalúrgica Amapá S.A. limita-se ao valor do produto, não podendo ser

responsabilizada, direta ou indiretamente, por eventuais danos causados a pessoas, outros equipamentos e instalações, despesas com transporte ou quaisquer outros danos decorrentes de mau uso.

- 3- Reivindicação da garantia: a reivindicação dos termos deste CERTIFICADO DE GARANTIA será condicionada ao uso adequado do produto e de seus componentes, o que implica o pleno atendimento das condições estabelecidas no item 1.0.
- 4- Esta garantia não possui validade nas situações abaixo relacionadas:
- 4.1- Defeitos decorrentes de negligência ou acidentes ocorridos durante o curso do transporte, armazenamento, montagem incorreta ou contato com produtos químicos;
- 4.2- O desrespeito às normas técnicas explicitadas no Termo de Garantia que provoque o mau uso do produto e danificação retira a responsabilidade do fornecedor de reparar quaisquer danos, ocasionando, portanto, a perda do direito de garantia, conforme preceitua o Art. 6º CDC;
- 4.3- Tratando-se de mau uso confirmado pela parte técnica competente, através de laudo devidamente fundamentado, não há que se falar em devolução do valor nem troca de produto, conforme descrito no Art. 12, §3 inc. III;
- 4.4- Defeitos provocados por fenômenos naturais ou eventos de força maior.
- 5- Com a troca do produto ou substituição de peças, a Metalúrgica Amapá S.A. satisfaz a garantia integral, não cabendo ao cliente o direito de pleitear quaisquer outros

tipos de indenização ou coberturas, como danos indiretos ou lucros cessantes. A Metalúrgica Amapá S.A. não atenderá reivindicações não previstas neste CERTIFICADO DE GARANTIA.

- 6- A troca do produto ou a substituição de peças durante o período de garantia não implicará prorrogação do prazo de entrega.
- 7- Recomenda-se que o consumidor guarde o código de barras do produto, a fim de agilizar o atendimento e facilitar a identificação de possíveis problemas.
- 8- Advertência: ao consumidor que agir com abuso do direito, aplicar-se-á o disposto no Art. 187 do Código Civil/2002: “Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes”.

MP 088 | Rev. 01 | 18/09/26